LEI nº 2469, de 28 de junho de 2.000.
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.001

O Prefeito do Município de Leme.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Leme para o exercício de 2.001.

Artigo 2º - A Lei Orçamentária compreenderá:

I. Orçamento fiscal dos poderes do Município;
II. Os Orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
III. Os Orçamentos dos fundos especiais;
IV. Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3º - O Orçamento da Administração Direta será integrado, também, dos demonstrativos das dotações à conta do Tesouro Municipal, destinadas à transferências, a qualquer título, para autarquias, fundos e fundações do Município, devidamente especificadas por órgão receptor, natureza e finalidade da despesa.

Artigo 4º - Os Orçamentos das entidades autárquicas, dos fundos especiais e das fundações compreenderão:

I. Programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II. Demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e a origem dos recursos.

Parágrafo Único – Os Orçamentos das autarquias e das fundações que integram esta Lei serão estabelecidos por decreto do Executivo;

Artigo 5º - A proposta Orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara de Vereadores, até 30 de setembro de 2000, compor-se-á de:

I. Mensagem;
II. Projeto de Lei Orçamentária anual;
III. Anexos a que se refere a Lei 4.320/64;
IV. Relação de projetos e atividades constantes do projeto de Lei Orçamentária, com sua descrição e codificação.

Artigo 6º - Poderão ser apresentadas até 30 de novembro de 2000, projetos de Lei dispondo sobre alterações da legislação tributária do Município.

Artigo 7º - Os projetos de Lei que impliquem em redução de receita do exercício de 2.001, deverão explicitar, em sua exposição de motivos, a estimativa de renúncia da receita, bem como indicar as despesas que, em igual valor, serão anuladas.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária anual poderá conter autorização ao Executivo para:

I. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100%(cem por cento) do total da despesa fixada, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;

II. Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

III. Realizar as operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 8%(oito por cento) da receita líquida, nos termos da Legislação em vigor.

Artigo 9º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual, procederá a seleção das prioridades dentre as relacionadas no ANEXO que acompanha esta Lei.

Artigo 10 – No projeto de Lei Orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2000.

Artigo 11 – O Orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional existente, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

publicação.

Artigo 12 – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua

Artigo 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

Leme, 28 de junho de 2000.

NILO SÉRGIO PINTO
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Nº ORDEM	Nº DO PROGRAMA	ORDEM DO PROGRAMA
01	01-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
02	02-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
03	03-01	Urbanização de Avenidas
04	03-02	Desapropriações
05	03-03	Construção e Urbanização de Parques
06	03-04	Pavimentação de Marginais
07	03-05	Distrito Industrial
08	03-06	Centro Cívico Cultural
09	03-07	Terminal Rodoviário
10	03-08	Canalização de córregos e ribeirões
11	03-09	Construção de travessias
12	03-10	Construção de galerias
13	03-11	Abertura de avenidas
14	03-12	Construção de casas populares para pessoas de baixa renda
15	04-02	Construção ou aquisição de um imóvel para instalação do Paço Municipal ou reforma, adaptações e ampliação dos prédios atuais que abrigam as Secretarias e Sede do governo Municipal
16	04-03	Construção ou adequação de prédio para o arquivo morto
17	04-04	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
18	04-06	Manutenção do Caixa/Fundo de Previdência Municipal
19	04-08	Aumento de Quadro de pessoal para expansão dos serviços públicos, bem como adequação às necessidades estabelecidas pelo Plano Plurianual
20	04-09	Aumento real de salário e concessões de vantagens de ordem pecuniária ao servidor, nos limites legais
21	04-10	Criação de cargos, alteração da estrutura de carreira e contratação de pessoal para atender ampliação dos serviços públicos
22	04-11	Realização de concursos públicos
23	04-12	Participação em cursos, seminários e palestras
24	04-13	Contrato de prestação de serviços: a) Centrais telefônicas b) Máquinas de escrever e calcular c) Equipamentos de informática
25	04-14	Aquisição de linhas telefônicas
26	04-17	Reestruturação Administrativa
27	05-01	Aquisição de Equipamentos
28	06-01	Ampliação, adequação e reforma do prédio da Secretária da Educação e do Setor de Merenda (Cozinha Piloto)
29	06-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

30	06-03-01	Construção, instalação e ampliação de creches
31	06-03-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
32	06-03-03	Aquisição de material pedagógico e de consumo
33	06-03-04	LDB Artigo 70 – Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; V – realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI – concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar
34	06-03-05	Decreto nº 40.673 de 16/02/96 Municipalização do Ensino Fundamental
35	06-04-01	Construção, adequação e ampliação de prédios para atendimentos a alunos de 4 a 6 anos
36	06-04-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
37	06-04-03	Construção e reforma de play ground
38	06-04-04	Aquisição de material pedagógico e multimeios
39	06-05-01	Ampliação, adequação e reforma de unidades escolares municipais e estaduais.
40	06-05-02	Construção de unidades escolares
41	06-05-03	Aquisição de veículos
42	06-05-04	Aquisição de material pedagógico e multimeios
43	06-05-05	Criação de espaços, equipamentos permanentes e de consumos para implantação e implementação de Projetos Educativos, curriculares e extracurriculares
44	06-05-06	Capacitação de pessoal
45	06-05-07	Firmar convênios com ONGs e entidades filantrópicas
46	06-05-08	Desenvolvimento de projetos sócio-educativos, culturais e pedagógicos
47	06-05-09	Contratação de pessoal técnico
48	06-06-01	Instalação de espaço para atendimento diferenciado da criança em conformidades às suas dificuldades, defasagem idade/série e excepcionalidades mental e auditivas.
49	06-06-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
50	06-07-01	Instalação de espaço para atendimento de alunos que não

		tiveram acesso ao ensino na idade
51	06-07-02	Aquisição de material pedagógico e multimeios
52	07-01	Extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública
53	07-02	Construção e reforma de praças e jardins
54	07-03	Construção de um velório municipal
55	07-04	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
56	07-09	Construção da Casa do Guarda Campo
57	07-10	Construção de prédio Administrativo do Aeroporto
58	07-13	Aquisição de Equipamento para pulverização
59	07-14	Construção, Reforma e Manutenção de Passarelas
60	07-15	Manutenção da Usina de Asfalto
61	07-17	Construção e manutenção de local para apreensão de animais
62	07-18	Construção e aquisição de equipamentos para sala de autópsia
63	07-19	Aquisição de telefones celulares
64	07-20	Equipamento de operação tapa buraco
65	07-23	Projeto, implantação, operação de reflorestamento das matas ciliares
66	07-24	Aquisição de equipamentos para laboratório de análise de qualidade de vida
67	07-25	Aquisição de terreno para aterro sanitário
68	07-26	Projeto, implantação e operação do aterro sanitário
69	07-27	Construção, implantação, operação e manutenção de uma Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos
70	07-28	Implantação e operação de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares
71	07-29	Implantação, controle e operação da coleta de resíduos industriais
72	07-30	Construção, operação e manutenção de incinerador de resíduos hospitalares
73	07-31	Serviço telefônico de ligação gratuita para facilitar o acesso do contribuinte às informações
74	07-32	Construção de um novo cemitério ou aquisição de área para ampliação do cemitério existente
75	07-33	Reforma e manutenção do cemitério: construção de ossário; melhoria nas instalações elétricas (iluminação) do cemitério; e melhorias nas instalações hidráulicas do cemitério.
76	07-35	Ampliação do prédio do Fórum de Leme
77	07-36	Implantação, ampliação, recuperação e manutenção de serviços públicos e de obras de infra-estrutura, benfeitorias e melhoramentos
78	07-37	Aquisição de um caminhão poli-guincho com caçambas de 8m³ para coleta de lixo
79	08-01	Construção de pontes em estradas municipais
80	08-02	Implantação, pavimentação, recuperação e manutenção de estradas vicinais
81	08-03	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
82	08-04	Aquisição de motoniveladores, máquinas de esteira, pá carregadeiras, rolo vibrador, retroescavadeiras, acabadora de asfalto, escavadeira hidráulica, pé-de-carneiro, caminhão

		prancha, caminhão tipo guincho, caminhões tipo basculante Toco, caminhões leves, caminhão com equipamento para desentupir galerias e caminhões com caçamba para coleta de lixo, trator, carreta para trator, roçadeiras tipo Costal, roçadeiras para acoplamento em trator.
83	08-05	Aquisição de veículos utilitários, veículos tipo automóvel e ônibus
84	08-06	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
85	09-01	Programa de capacitação de pessoal
86	09-02	Ampliação do Quadro de pessoal criando cargos inexistentes
87	09-03	Capacitação de ações de vigilância sanitária e epidemiológica
88	09-04	Informatização da rede de postos de saúde municipais
89	09-05	Construção de depósito de medicamentos, equipamentos e material de consumo
90	09-06	Ampliação e reforma dos postos de saúde municipais
91	09-09	Aquisição de área e construção de canil municipal e centro de Zoonozes
92	09-10	Equipamentos de lavanderia central
93	09-11	Equipamentos para o Centro Médico Integrado
94	09-12	Gabinetes odontológicos – 03 equipamentos odontológicos completos, com Canetas, aparelho de Foco, Amalgamador e aparelho de Ultrassom; 01 aparelo de RX odontológico
95	09-13	Equipamentos de Informática e xerox para Saúde
96	09-15	Utilitário tipo Kombi ou similar
97	09-16	Sete ambulâncias para os P.s M. e uma Unidade Móvel tipo UTI
98	09-17	Um veículo para vigilância epidemiológica e Assist. Sociais
99	09-18	Uma camionete para apreensão de animais
100	09-20	Convênio com a Santa Casa de Misericórdia para prestação de serviço de urgência
101	10-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
102	10-02	Construção de uma Unidade para Promoção Social
103	10-07	Aquisição de veículos
104	10-08	Informatização
105	10-10	Plano Municipal de Assistência Social
106	10-11	Programa de qualificação profissional
107	10-12	Descentralização do Plantão Social
108	11-01	Fundo de desenvolvimento municipal (PRODEM)
109	11-02	Estabelecimento de novos convênios da Escola Técnica Estadual Dep. Salim Sedeh vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
110	11-03	Convênios junto ao SENAI, SENAC, SEBRAE, FIESP, CIESP e outras ONGs.
111	11-04	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Lei nº 2.233 (Municipalização da Agricultura)
112	11-05	FAPIL – Presença da Prefeitura através da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio de Leme em parceria com o SEBRAE
113	11-08	Silo de armazenamento (incentivos fiscais e geração de financiamento)

114	11-10	Implantação e desenvolvimento do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas no município de Leme
115	12-01	Universidade Livre do Meio Ambiente a) Realização de cursos destinados à população em geral e aos profissionais que atuam em áreas ligadas ao meio ambiente. b) Criação de um banco de dados ambiental; c) Realização de pesquisas sobre questões ambientais e oferta de informações e ao apoio às pesquisas que se realizem nesta área; d) Cooperação técnica e intercâmbio com entidades locais, estaduais, nacionais e internacionais vinculadas ao tema; e) Desenvolver projetos específicos para instituições e empresas privadas f) Realização de convênios com entidades científicas e culturais. g) Proteção e conservação ambiental das bacias hidrográficas
116	12-02	Parque Ecológico "Mourão" Manutenção em Geral: - Reforma e ampliação do recinto dos macacos - Construção de sanitários públicos - Construção de recinto para cobras - Aquisição de animais - Aquisição e implantação de material para identificação e controle de animais no Parque Ecológico Mourão - Reforma e ampliação da área destinada às atividades de educação ambiental no Parque Ecológico "Mourão" - Realização de convênios com entidades científicas e culturais
117	12-03	Ecoturismo: - Levantamento das áreas com potencial; - Definição das normas para realização; - Implantação das atividades de ecoturismo no Município;
118	12-04	Conservação do solo e controle de erosão na zona rural
119	12-05	Conservação do solo e controle de erosão na zona urbana
120	12-06	Conservação, proteção e controle dos recursos hídricos
121	12-07	Aplicação e tratamento de resíduos sólidos e águas residuárias
122	12-08	Lavagem e destinação de embalagens de agrotóxicos
123	12-09	Mapeamento de riscos ambientais nas bacias hidrográficas
124	12-10	Implantação de viveiros de mudas para plantio de matas ciliares
125	13-01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
126	13-02	Construção de Teatro Municipal
127	13-03	Implantação de Projetos Culturais 1. Teatro Mambembe. A arte de interpretar pelas ruas; 2. Um reencontro com o folclore. Resgate as histórias, cantigas, danças como a Catira, Folia de Reí, Bumba Meu Boi.....

		3. Teatro de Fantoches. As crianças criando, confeccionando e interpretando suas histórias. 4. Vida Longa com arte. Projeto específico à terceira idade, onde serão desenvolvidos: Teatro, Música, Dança e Artes Plásticas. 5. Arquivo Histórico de Leme. Centro de documentação e pesquisas. 6. Histórias Contadas. Coleta de relatos de pessoas antigas da cidade, construíndo assim os fatos da história. 7. Festival de Música. Descoberta de novos talentos e valorização do músico lemense, nos diversos estilos musicais. Rap, Rock, Sertanejo. MPB. 8. Fazendo Arte nos bairros. Oficinas nos bairros, artes plásticas, dança, música, pintura em tecido, artesanato, crochê, tricô, corte e costura, confecção de bonecas, chinelos, abrangendo o público infantil, adulto e terceira idade. 9. Hora de contar estórias. 10. A Arte da Dança. Oficinas de dança infantil, juvenil, adulto e terceira idade. 11. Imprensa Cultural, Jornal específico da Cultura.
128	14-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
129	14-02	Construção e reforma de conjuntos poliesportivos
130	14-03	Reforma das quadras poliesportivas
131	14-04	Construção e reforma de Campos de Futebol
132	14-05	Construção de Ginásio de Esportes
133	14-06	Reforma das praças e parques de recreação
134	14-07	Aquisição e Implantação de Sistema Computadorizado
135	14-08	Aquisição de 1(um) ônibus para transporte de atletas
136	14-09	Aquisição de 1(uma) perua tipo Kombi
137	14-10	Construção de campos de malha e bocha nos bairro periféricos
138	14-11	Construção de cobertura da arquibancada numerada e cadeiras cativas do Estádio Municipal "Bruno Lazzarini"
139	14-12	Construção de 1(uma) casa no Estádio Municipal "Eugênio Dellai"
140	14-13	Reconstrução dos vestiários e de construção de cobertura do Jardim Capitólio
141	14-15	Construção de piscina
142	15-01	Aquisição de novos computadores e equipamentos de informática
143	15-02	Implantação de sistema computadorizado-rede
144	15-03	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
145	15-04	Assinatura de revistas jurídicas, livros especializados e correlatos
146	15-05	Cursos, seminários e palestras
147	16-02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
148	16-03	Aquisição, reforma e manutenção de máquinas e veículos
149	16-04	Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água
150	16-05	Ampliação da rede de água

151	16-06	Ampliação da rede de esgoto
152	16-07	Construção de sub-adutora de água
153	16-09	Aquisição de área própria para tratamento de esgoto
154	16-10	Implantação de emissários para tratamento de esgoto – ETE
155	16-11	Construção de estação de tratamento de esgoto
156	16-12	Reforma e construção de nova barragem para captação de água
157	17	Plano Comunitário de Melhoramentos, convênios, fundo perdido, financiamentos públicos e privados, empréstimos.
158	18-01	Construção da sede da Guarda Municipal
159	18-02	Construção da sede do Corpo de Bombeiros
160	18-03	Equipamentos e materiais permanentes
161	18-04	Aquisição de veículos equipados com rádio, sirene e giroflex para a Guarda Municipal
162	18-05	Aquisição de local e construção de estacionamento para apreensão de veículos infratores
163	18-06	Implantação e manutenção do plano de orientação e sinalização de trânsito
164	18-07	Implantação de estacionamento regulamentado "zona azul"